



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 27, Nº 08 – AGOSTO DE 2015.

Boletim Interno

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

DESEMBARGADORES TOGADOS
AMÉRICO BEDÊ FREIRE
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANTONIO MANOEL COSTA SILVA

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) / SETOR GRÁFICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 15

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 37

EXPEDIENTES DA EJUD 16

PORTARIAS DA EJUD 16 PÁG. 37

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 43

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 55

EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 58

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 59

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 60

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 61

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 62

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 62

ABONO DE PERMANÊNCIA PÁG. 62

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 62

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 63

EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 63

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR PÁG. 63

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR PÁG. 64

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE PÁG. 64

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE FAMILIAR PÁG. 64

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 64



EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM

PÁG. 65

Resoluções Administrativas

Protocolo nº 3197-2015

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente - sem voto), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3197-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GVP nº 018/2015, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 10/9 a 9/10/2015, para serem usufruídas no período de 16/7 a 14/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3263-2015

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3263-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 593/2015, que suspendeu ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 23 e 24, as férias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, marcadas para o período de 23 a 26/6/2015, ficando o saldo de dois dias para ser usufruídos no período de 30 a 31/7/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3341-2015

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3341-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 605/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 17 a 19/6/2015, por imperiosa necessidade do serviço, em razão de participação no Seminário "Trabalho Infantil Artístico" as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º período de 2014, marcadas de 17/6 a 16/7/2015, ficando o saldo de três dias para ser usufruído em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3199-2015

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3199-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 598/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 01 a 30/6/2015, a fim de serem usufruídas de 20/7 a 18/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 3257-2015

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3257-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 610/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 6/8 a 4/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3285-2015

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3285-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 624/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, vinte e dois dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 17/8 a 7/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3037-2015

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3037-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 625/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de cinco dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referente ao 2º período de 2014, a fim de ser usufruído no período de 1 a 5/7/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3599-2015

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3599-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 640/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2015, para serem usufruídos de 16/7 a 14/8/2015, e adiou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 1º a 30/7/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3660-2015

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3660-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 644/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2012 e ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 2 a 31/7/2015 e 5/8 a 3/9/2015, respectivamente, a fim de serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Protocolo nº 3349-2015

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3349-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 627/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, marcadas para o período de 8 a 28/6/2015, a partir do dia 18/6/2015, ficando o saldo restante de onze dias para serem usufruídos de 30/6 a 10/7/2015, e adiou as férias da referida magistrada, referentes ao 2º período de 2015, marcadas anteriormente para 1 a 30/7/2015, a fim de serem usufruídas de 13/7 a 11/8/2015.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3595-2015

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 25 DE MAIO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3595-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 647/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas de 7/7 a 8/8/2015, a fim de serem usufruídas no período de 15/7 a 13/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3703-2015

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

(sem voto) e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3703-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 658/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 3/8 a 1/9/2015, a fim de serem usufruídas no período oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3550-2015

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3550-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 660/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 dias de férias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 21/10 a 19/11/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3618-2015

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3618-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 664/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço as férias da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 15/7 a 13/8/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente."



Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3853-2015

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3853-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 667/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 24/7/2015, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 10/7 a 8/8/2015, ficando o saldo restante de dezesseis dias para ser usufruído no período de 14 a 29/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3548-2015

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3548/2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 666/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 24/8 a 7/9/2015, a fim de serem usufruídas de 15/10 a 29/10/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3909-2015

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e

Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3909-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 674/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 10/9 a 9/10/2015, a fim de serem usufruídas de 15/10 a 13/11/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3843-2015

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3843-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 665/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 1 a 15/7/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º período de 2012, marcadas de 1 a 30/7/2015, ficando o saldo de quinze dias para ser usufruído em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3875-2015

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3875-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 679/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 14/7/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcados de 29/6 a 28/7/2015, ficando o saldo de quinze dias para ser usufruído oportunamente."



Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3198-2015

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3198-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 677/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas de 15/6 a 14/7/2015, a fim de serem usufruídas de 15/8 a 13/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3651-2015

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3651-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 688/2015, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 31/8 a 29/9/2015, a fim de serem usufruídas no período de 17/8 a 15/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3986-2015

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente - sem voto), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto

(Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3986-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 681/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 29/6 a 28/7/2015, ficando o saldo de oito dias para ser usufruído em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4013-2015

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente - sem voto), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4013-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 692/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 20/7/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 16/7 a 14/8/2015, ficando o saldo de vinte e seis dias para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3594-2015

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3594-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 680/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir do dia 3/8/2015, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 20/7 a 18/8/2015, ficando o saldo de dezesseis dias para ser usufruído em momento oportuno."



Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3920-2015

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3920/2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 682/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, trinta dias de férias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos no período de 16/9 a 15/10/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3588-2015

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3588-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 691/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 5/10 a 3/11/2015, para serem usufruídas de 15/10 a 13/11/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3596-2015

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3596-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 702/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, anteriormente marcadas de 6/8 a 4/9/2015, para serem usufruídas de 17/8 a 15/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3999-2015

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3999-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 703/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 9/9 a 8/10/2015, a fim de serem usufruídas no período de 16/9 a 15/10/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3889-2015

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3889-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 705/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de nove dias de férias à Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, para serem usufruídos de 11 a 19/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 3768-2015

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3768-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 736/2015, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2015, a fim de serem usufruídas de 20/8 a 18/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4255-2015

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4255-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 748/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 3/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 6/7 a 4/8/2015, ficando os dois dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4158-2015

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4158-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 738/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 16 a 19/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2015, ficando o saldo de quatro dias para ser usufruído de 27 a 30/9/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4191-2015

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4191-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 747/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 3 a 7/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 15/7 a 13/8/2015, ficando os cinco dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4287-2015

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4287-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 754/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 5/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 16/7 a 14/8/2015, ficando os dez dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Protocolo nº 4265-2015

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4265-2015;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 768/2015, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por THAYS DE HOLANDA FEIO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4238-2015

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4238-2015;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 771/2015, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4121-2015

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4121-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de quinze dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 25/7 a 8/8/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3602-2015

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3602-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de dezesseis dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 8 a 23/6/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3606-2015

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3606-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, no período de 22 a 24/6/2015."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3884-2015

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da



TRT 16ª REGIÃO

Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3884-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de sete dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, no período de 8 a 14/7/2015."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3833-2015

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3833-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, nos dias 7 e 8/7/2015."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1913-2014

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1913-2014;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1254/2014, que aprovou, ad referendum do Tribunal Pleno, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2015 a 2020."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3603-2015

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o disposto no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3603-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de cento e vinte dias de licença maternidade à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 17/6 a 14/10/2015, bem como a prorrogação da licença em questão no período de 15/10 a 13/12/2015, nos termos do art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79 c/c o art. 207 da Lei nº 8.112/90, da Lei nº 11.770/2008 e do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJ."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2956-2015

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2956-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de prorrogação da licença maternidade à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no período de 22/9 a 20/11/2015, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.770/2008 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJ."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3321-2015

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e



o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3321-2015;

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 740/2015, que declarou, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/6/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4283-2015

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4283-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 755/2015, que retificou a Portaria GP nº 668, de 14/7/2015, e aprovou, ad referendum do Tribunal Pleno, a tabela de pagamento de pessoal designado para trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação, fiscalização das provas e julgamento de recursos do VIII Concurso Público para Provisamento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3450-2015

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3450-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no período de 8/7 a 24/8/2014, correspondente a 48 (quarenta e oito) dias, para efeitos de aposentadoria e

disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2674-2015

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2674-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 643/2015, que nominou, ad referendum do Tribunal Pleno, o novo prédio-sede onde funcionará a Vara do Trabalho de Barra do Corda de 'Vara do Trabalho de Barra do Corda Desembargadora Maria Ione Martins de Araújo'."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1637-2015

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,
Considerando a Recomendação de nº 26/2010 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, que sugere aos tribunais a instalação de Casas de Justiça e Cidadania para o desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e de sua comunidade na solução de seus problemas e sua efetivação com o Poder Judiciário, inclusive a existência de convênio realizado com o CNJ para tal finalidade;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1637-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Manter o funcionamento do SADE - Serviço de Atendimento Descentralizado, integrante da estrutura da Diretoria do Fórum Astolfo Serra."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2239-2015

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-



Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando que o requerente usufruiu licença para capacitação pelo prazo de três meses, no período de 25/4 a 25/7/2015, conforme Resolução Administrativa nº 93/2015,

Considerando que para fazer jus a nova licença para capacitação, o requerente precisa passar por novo período aquisitivo de 5 anos, já que não há período acumulável (art. 87, da Lei n.º 8112/90 c/c arts. 2º e 3º, da Resolução CSJT n.º 147/2015),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2239-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao servidor ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, prevista no artigo 91 da Lei n.º 8.112/90, para conclusão do curso de pós-graduação, com especialização em Cardiologia (R3) Ecocardiologia, junto à Universidade Federal do Ceará, com efeitos a contar de 26 de julho de 2015 até março/2016."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1565-2015

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a morte do Senhor José Noronha Teixeira, Juiz Classista Aposentado, ocorrida em 5/3/2015, e o pedido de pensão por morte formulado por sua esposa, a senhora Anadir de Castro Marques Teixeira;

Considerando também igual pedido realizado pela senhora Maria de Jesus Lima, concubina do Senhor José Noronha Teixeira, Juiz Classista Aposentado;

Considerando, ainda, que a senhora Maria de Jesus Lima é beneficiária de pensão alimentícia definitiva do senhor José Noronha Teixeira, conforme Ofício nº 175/04-4ª CF, da Comarca de Teresina-PI, de 22 de junho de 2004 (doc. 9);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1565-2015.

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir às Senhoras ANADIR DE CASTRO MARQUES TEIXEIRA e MARIA DE JESUS LIMA, pensão por morte, nos percentuais de 80% e 20%, respectivamente, tendo em vista o falecimento, em 5/3/2015, do Juiz Classista Aposentado deste Tribunal, JOSÉ NORONHA TEIXEIRA, nos termos do art. 10, da Lei nº 6.903/81, c/c os arts. 215 e 217, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do óbito."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4243-2015

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor REINALDO DE SOUZA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, a concessão de trinta dias de férias, referentes ao 1º período de 2015, para serem usufruídas de 16/11 a 15/12/2015."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3943-2015

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a suspensão por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 15/7/2015, de suas férias referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 13/7 a 11/8/2015, ficando o saldo de vinte e seis dias para ser usufruído no período de 9/9 a 6/10/2015."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4313-2015

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, a concessão de trinta dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 8/9 a 7/10/2015."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 731/2015 São Luís, 3 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3982/2015

CONSIDERANDO que o Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos encontra-se de férias na cidade de Teresina/PI, bem assim que já está em tramitação o Protocolo Administrativo nº 4158/2015, que trata da suspensão das aludidas férias, no período do Curso de Formação Continuada que será realizado na ENAMAT,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/Brasília/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar do Curso de Formação Continuada - Estabelecimento do Nexo de Causalidade entre doença e trabalho: tendências atuais dos conceitos de causalidade e dos modelos explicativos do adoecimento relacionado com o trabalho "Atualização de dados dos Gestores Regionais", a ser realizado no período de 17 a 19/8/2015, na ENAMAT.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/8/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 732/2015 São Luís, 3 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato DOUGLAS CONTRERAS FERRAZ para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 620 de 25/6/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29/6/2015, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear ERIKA REINEL ALMEIDA, candidata habilitada em 5º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/09, em decorrência da redistribuição do cargo ocupado por Roberta

Farias Cyrino com cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 733/2015 São Luís, 3 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3553/2015,

R E S O L V E

Lotar FLÁVIO LUÍS DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do TRF da 4ª Região, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 29/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 734/2015 São Luís, 5 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4187/2015, e

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de Carvalho Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, enquanto perdurar a convocação do Desembargador do Trabalho Américo Bedê Freire para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 264/2014 e Portaria GP nº 1094/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015, e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 28 ½ (vinte e oito e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon, matrícula nº 30816668, no período de 3 a 31/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 31/8/2015, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 735/2015 São Luís, 05 de agosto de 2015.

Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS-PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e regulamenta a sua atuação.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1572/2015,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação das unidades ou dos núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável - PLS-PJ,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS-PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o aludido Plano.

§ 1º A Comissão, em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental deste Tribunal, deverá planejar, implementar, monitorar as metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, bem como estabelecer novas metas para o ano seguinte.

§ 2º O projeto do PLS-PJ elaborado pela CGPLS-PJ, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS-PJ, deverá ser submetido à decisão da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º. A Comissão Gestora do PLS-PJ será composta por nove membros e seus respectivos suplentes representantes das seguintes áreas (nominados no Anexo Único desta Portaria):

- I - Presidência, que a coordenará;
- II - Vice-Presidência;
- III - Diretoria-Geral;
- IV - Secretaria de Coordenação Administrativa;
- V - Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;
- VI - Coordenadoria de Material e Logística;
- VII - Coordenadoria de Gestão de Pessoas e/ou Seção de Saúde;
- VIII - Setor de Gestão Socioambiental;
- IX - Seção de Licitações.

Art. 3º. O Coordenador da CGPLS-PJ poderá solicitar informações de outros setores para elaboração do PLS-PJ e definição de metas, bem convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4º. A Comissão Gestora do PLS-PJ reunir-se-á sempre que houver assunto relevante, que justifique a convocação, devendo contar com a participação da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Deverão ocorrer, pelo menos, três reuniões ordinárias da Comissão Gestora do PLS-PJ, anualmente.

Art. 5º. A Comissão acima designada, em conjunto com o Setor de Gestão Socioambiental deste Tribunal, deverá elaborar relatório de desempenho do PLS-PJ ao final de cada ano, que deverá ser publicado no site deste Tribunal e encaminhado pela Presidência deste Tribunal, em forma eletrônica, ao CNJ até o dia 20 de dezembro do ano corrente, em atendimento ao art. 23 da Resolução nº 201/2015 do CNJ.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 118/2014, referente à Comissão Ambiental.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - CGPLS-PJ

I - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS-PJ, nos termos do art. 2º da Portaria GP nº 735/2015, no período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2015:

- 1 - Carlos Gustavo Brito Castro (Titular)/Antonio Manoel Costa Silva (Suplente);
- 2 - Marcos Pires Costa (Titular)/Luciano Rodrigues Chaves Filho (Suplente);

3 - Júlio César Guimarães (Titular)/Fernanda Cristina Muniz Marques (Suplente);

4 - Raimundo da Conceição Costa Lindoso (Titular)/Ana Célia Ferreira Mendes (Suplente);

5 - Ciro Ibiapina Cardoso (Titular)/Aline Cristina Sales Lobato (Suplente);

6 - Wagner Campos Santos (Titular)/Luís Henrique Pontes Franco (Suplente);

7 - Rafaela David Brito (Titular)/Adriano Soares Alves (Suplente);

8 - Luiz Antonio Moraes Pires (Titular)/Karl Fonseca Marques (Suplente);

9 - Gisele Fernandes Azevedo Cutrim (Titular)/Raimundo Nonato Monteiro Filho (Suplente).

PORTARIA GP Nº 736/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3768/2015,

R E S O L V E

Antecipar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 9/9 a 8/10/2015, a fim de serem usufruídas de 20/8 a 18/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 737/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4248/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Barra do Corda, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 11 a 14/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/8/2015, tendo em vista que os trabalhos correicionais terão início na manhã do dia 11/8/2015, bem assim que o magistrado se deslocará pela via terrestre no trecho São Luís/Barra do Corda/São Luís, em veículo do Tribunal, considerando-se a distância entre os municípios de origem e destino, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 738/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4158/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 16 a 19/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO



TRT 16ª REGIÃO

EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2015, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para ser usufruído de 27 a 30/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 739/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4258/2015

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, a fim de participar do 2º Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho, a ser realizado no período de 3 a 5/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 6/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 740/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3321/2015,

R E S O L V E

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/6/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 741/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4256/2015,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual B daquela unidade, no dia 5/8/2015, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 742/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-6499/2013 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 743/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-2237/2012 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de VALDIR RUBINI, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 744/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-558/2007 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de ARACY ALENCAR RAFAEL, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, atual



TRT 16ª REGIÃO

Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 745/2015 São Luís, 06 de agosto de 2015.

Dispõe sobre procedimentos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro para implementação da mudança para sede provisória.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de início das obras de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Pinheiro, conforme constante no PA nº 3512/2014 e PA nº 3438/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender as audiências e o expediente externo e interromper os prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 11 a 14/08/2015, em razão da mudança da unidade judiciária para a sede provisória.

Art. 2º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, durante o período disposto no art. 1º, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 746/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4149/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 30816785, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Grajaú, em veículo próprio e em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17 a 21/8/2015, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 22/8/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/Grajaú/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o término das audiências, e do risco do deslocamento no dia 21/8, no período noturno, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 747/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4191/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 3 a 7/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado provisoriamente na Vara do Trabalho de Timon, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 15/7 a 13/8/2015, ficando os 5(cinco) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 748/2015 São Luís, 6 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4255/2015,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 3/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 6/7 a 4/8/2015, ficando os 2(dois) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 749/2015 São Luís, 06 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4035/2015, em especial o constante nos documentos 07 e 11,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de JULHO de 2015:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	31
Gerson de Oliveira Costa Filho	15



TRT 16ª REGIÃO

Márcia Andrea Farias da Silva	19
Ilka Esdra Silva Araújo	31
Luiz Cosmo da Silva Júnior	13
James Magno Araújo Farias	16
Solange Passos de Castro Cordeiro	19
Francisco José de Carvalho Neto	31
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	22
Antonio de Pádua Muniz Corrêa	09
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	29
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	14
Angelina Moreira de Sousa Costa	17
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	18
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	03
Elzenir Lauande Franco	17
Ive Seidel de Souza Costa	09
Carlos Eduardo E B dos Santos	14
Reinaldo de Souza Pinto	31
Francisco José Campelo Galvão	17
Higino Diomedes Galvão	31
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	31
Maurílio Ricardo Neris	31
Élbia Lídice Spenser Dowsley	21
Sergei Becker	12
Luznard de Sá Cardoso	05
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	05
Tália Barcelos Hortegal Braga	04
Érico Renato Serra Cordeiro	15
Ádria Lena Furtado Braga	16
Érika Guimarães Gonçalves	05
Luznard de Sá Cardoso	07
Mário Lúcio Batigniani	21
Manoel Joaquim Neto	17
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	31

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 750/2015 São Luís, 7 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4305/2015,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual B daquela unidade, no período de 11 a 14/8/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 750/2015 São Luís, 7 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4305/2015,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS

HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual B daquela unidade, no período de 11 a 14/8/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 751/2015 São Luís, 7 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4322/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161742, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, acumulando os acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 11 a 13/8/2015, por motivo de férias do Juiz Substituto no exercício da Titularidade da referida Vara.

2-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 14/8/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Teresina/Timon/Teresina, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 754/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4287/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 5/8/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 16/7 a 14/8/2015, ficando os 10(dez) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 755/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4283/2015,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Retificar a Portaria GP nº 668, de 14/7/2015, para que passe a assim constar:

Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a tabela de pagamento de pessoal designado para trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação, fiscalização das provas e julgamento de recursos do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, abaixo especificada:

PESSOAL	VALOR	FORMA
Comissão Organizadora	R\$ 3.000,00	Por etapa de prova
Comissão Examinadora	R\$ 3.000,00	Por etapa de prova - elaboração e aplicação
	R\$ 3.000,00	Por etapa de prova - julgamento de recursos
Secretária	R\$ 3.000,00	Por etapa de prova
Auxiliar de Secretária	R\$ 1.500,00	Por etapa de prova
Médico, enfermeiro, fiscal e Agente de Segurança	R\$ 600,00	Por etapa de prova
Outros auxiliares	R\$ 200,00	Por etapa de prova

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 756/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4035/2015, em especial o constante nos documentos 07, 11 e no Memorando nº 176/2015 (doc.19),

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 749, de 06 de agosto de 2015;

II - Reconhecer o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de JULHO de 2015:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	31
Gerson de Oliveira Costa Filho	15
Márcia Andrea Farias da Silva	19
Ilka Esdra Silva Araújo	31
Luiz Cosmo da Silva Júnior	13
James Magno Araújo Farias	16
Solange Passos de Castro Cordeiro	19
Francisco José de Carvalho Neto	31
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	22
Antonio de Pádua Muniz Corrêa	09
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	29
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	14
Angelina Moreira de Sousa	17

Costa	
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	29
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	00
Elzenir Lauande Franco	17
Ive Seidel de Souza Costa	09
Carlos Eduardo E B dos Santos	14
Reinaldo de Souza Pinto	31
Francisco José Campelo Galvão	17
Higino Diomedes Galvão	31
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	31
Maurílio Ricardo Neris	31
Élbia Lídice Spenser Dowsley	21
Sergei Becker	12
Luznard de Sá Cardoso	12
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	05
Tália Barcelos Hortegal Braga	04
Érico Renato Serra Cordeiro	15
Ádria Lena Furtado Braga	16
Érika Guimarães Gonçalves	05
Mário Lúcio Batigniani	21
Manoel Joaquim Neto	17
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	31

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 757/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO, candidato habilitado em 2º lugar como portador de deficiência no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/09, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 758/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4308/2015,

R E S O L V E

Designar LORENA PEREIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161941, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandado,



vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 759/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4060/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 704, de 24/7/2015.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 24 a 28/8/2015, por motivo de declaração de suspeição do Juiz Titular em diversos processos em trâmite naquela Vara Trabalhista.

3-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/8/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís, via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 760/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3863/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado por BRUNO COUTINHO PEIXOTO, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 761/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4058/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 706, de 24/7/2015, para que passe a assim constar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 3 a 7/8/2015, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar as funções supra elencadas.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/8/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 9 e 11 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 762/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4332/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião da Comissão de Formação de Magistrados do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no dia 17/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 17 e 18/8/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 763/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4172/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho



TRT 16ª REGIÃO

de Estreito, acumulando os acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 17 a 28/8/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Estreito, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 17 a 21/8/2015 e 24 a 28/8/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea, e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes nos documentos 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA G.P. Nº 764/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP nº 241/2010, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do calendário institucional de 2016 até 31/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato GP nº 241/2010, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar "ponto facultativo" nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, condicionado à compensação posterior obrigatória, caso em que se enquadram os dias 22/4/2016, 9/9/2016, 31/10/2016, 14/11/2016 e 9/12/2016;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato GP nº 241/2010, que faculta à Presidência deste Tribunal transferir, para segunda ou sexta-feira, os feriados dos dias 28 de julho - Adesão do Maranhão à Independência do Brasil e 11 de agosto - Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, por conveniência da Administração;

CONSIDERANDO, ainda, o desfile estudantil em homenagem ao "Dia da Raça", anualmente realizado no dia 5 de setembro, na Avenida Senador Vitorino Freire/Areinha, o que impossibilita o acesso, no turno matutino, ao prédio-sede do Tribunal e ao Foro Astolfo Serra (São Luís);

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2016, anexo a esta portaria, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (art. 6º do Ato G.P. nº 241/2010).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 22/4/2016 (sexta-feira), 9/9/2016 (sexta-feira), 31/10/2016 (segunda-feira), 14/11/2016 (segunda-feira) e 9/12/2016 (sexta-feira).

§1º A compensação obrigatória ficará sob a responsabilidade da chefia imediata de cada unidade, conforme o disposto no art. 2º do Ato G.P. nº 241/2010.

§2º Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Transferir os feriados dos dias 28/7/2016 (quinta-feira) e 11/8/2016 (quinta-feira) para os dias 29/7/2016 (sexta-feira) e 12/8/2016 (sexta-feira), respectivamente.

Art. 4º Alterar o horário de expediente no dia 5/9/2016, no prédio-sede do Tribunal e no Foro Astolfo Serra, para o período das 14h às 19h;

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia 5/9/2016 ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

*repblicada por incorreção

PORTARIA GP Nº 765/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4347/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161452, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 17 a 21/8/2015, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar as funções supra elencadas.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/8/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 766/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4304/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar da VI Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 26 e 27/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/8/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



PORTARIA GP Nº 767/2015 São Luís, 13 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4364/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em atividade itinerante, no período de 17 a 19/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/8/2015, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 768/2015 São Luís, 13 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4265/2015,

R E S O L V E

Declarar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por THAYS DE HOLANDA FEIO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 769/2015 São Luís, 13 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-4260/2015,

R E S O L V E

Remover FLAVIO VIETTA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-4ª Região, ora em exercício neste Tribunal, matrícula nº 308161428, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Seção de Almoxarifado da Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 770/2015 São Luís, 13 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4389/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de realizar vistoria na obra de construção da nova sede da Vara do Trabalho daquele município, no dia 14/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a ½ (meia) diária para o dia 14/8/2015, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 771/2015 São Luís, 13 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4238/2015,

R E S O L V E

Declarar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDRÉ AUGUSTO CAVALCANTE GAYOSO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 3/8/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 772/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA-4360/2015, CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

Designar GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161816, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 11 a 14/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 773/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no documento 6 do PA-4119/2015,



R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 727, de 31/7/2015, para que passe a assim constar:

"Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual B daquela unidade, nos dias 3 e 4/8/2015."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 774/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4438/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para receber a comenda da Ordem Dom Bosco do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no dia 31/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 31/8 e 1º/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 775/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4374/2015,

R E S O L V E

1) Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816795, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816697, para exercer a referida função.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01/09/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 776/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

Prorroga os efeitos da Portaria GP nº 745, de 06 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a interligação do link de transmissão de dados da sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro com o prédio-sede deste Regional ainda não foi efetivada pelo fornecedor, havendo previsão de conclusão até o dia 21 do mês corrente, e tendo em vista o constante no PA nº 3512/2014 e PA nº 3438/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das audiências e do expediente externo e a interrupção dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, até 21 de agosto de 2015.

Art. 2º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no período de 11 a 21 de agosto de 2015, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 777/2015 São Luís, 19 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4449/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816813, a fim de participar do Programa Caravana da Liberdade, que se realizará no período de 18 a 20/8/2015, nos municípios de Peritoró e Codó.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/8/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Peritoró/Codó/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, dada a distância entre os municípios visitados e esta Capital, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 778/2015 São Luís, 19 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4442/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Fortaleza/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar do I Seminário Nordestino do



TRT 16ª REGIÃO

Trabalho Seguro, que se realizará nos dias 10 e 11/9/2015, na Escola Judicial do TRT da 7ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/9/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/Fortaleza/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 779/2015 São Luís, 19 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

R E S O L V E

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas vagas criadas pela Lei nº 11.985 de 27/7/09:

-PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, 7º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Thays de Holanda Feio, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

-ISIS RODRIGUES MONTENEGRO MARTINS, 8º lugar, em decorrência da vacância do cargo ocupado por André Augusto Cavalante Gayoso, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 780/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3383/2015,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST nº 1363, de 16.11.2009, que atualizou e consolidou a Resolução Administrativa TST nº 1158/2006, que aprovou o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

CONSIDERANDO as Resoluções ENAMAT nº 01/2008 e nº 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região, durante o período de 30/09 a 02/10 do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes do Trabalho Titulares e Substitutos para participarem da 1ª Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho, evento de relevante importância para seu aperfeiçoamento profissional;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender a realização de audiências e os prazos processuais e regimentais no âmbito jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 30/09 a 02/10 de 2015.

Parágrafo único. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região funcionará em regime de plantão no período disposto no caput, somente para apreciação das medidas judiciais urgentes previstas no art. 2º da Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal.

Art. 2º Excluem-se da suspensão os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execuções dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas.

Art. 3º Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 781/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3383/2015,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST nº 1363, de 16/11/2009, que atualizou e consolidou a Resolução Administrativa TST nº 1158/2006, que aprovou o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

CONSIDERANDO as Resoluções ENAMAT nº 01/2008 e nº 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Semana de Formação de Magistrados pela Escola Judicial deste Regional, durante o período de 18 a 20 de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes do Trabalho Titulares e Substitutos para participarem da 4ª Semana de Formação de Magistrados, evento de relevante importância para seu aperfeiçoamento profissional;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender a realização de audiências e os prazos processuais e regimentais no âmbito jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no período de 18 a 20 de novembro de 2015.

Parágrafo único. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região funcionará em regime de plantão no período disposto no caput, somente para apreciação das medidas judiciais urgentes previstas no art. 2º da Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal.

Art. 2º Excluem-se da suspensão os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execuções dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas.

Art. 3º Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 782/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



TRT 16ª REGIÃO

regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4035/2015, em especial o constante nos documentos 24 e 27,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Retificar o quadro de magistrados e dias de exercício cumulativo de jurisdição constante na Portaria GP nº 756, de 11 de agosto de 2015, para que passe a assim constar:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	31
Gerson de Oliveira Costa Filho	15
Márcia Andrea Farias da Silva	19
Ilka Esdra Silva Araújo	37
Luiz Cosmo da Silva Júnior	13
James Magno Araújo Farias	12
Solange Passos de Castro Cordeiro	19
Francisco José de Carvalho Neto	31
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	22
Antonio de Pádua Muniz Corrêa	09
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	29
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	14
Angelina Moreira de Sousa Costa	17
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	29
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	00
Elzenir Lauande Franco	17
Ive Seidel de Souza Costa	09
Carlos Eduardo E B dos Santos	14
Reinaldo de Souza Pinto	31
Francisco José Campelo Galvão	17
Higino Diomedes Galvão	31
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	31
Maurílio Ricardo Neris	31
Élbia Lídice Spenser Dowsley	23
Sergei Becker	13
Luznard de Sá Cardoso	12
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	05
Tália Barcelos Hortegal Braga	04
Érico Renato Serra Cordeiro	15
Ádria Lena Furtado Braga	16
Érika Guimarães Gonçalves	05
Mário Lúcio Batigniani	21
Fernanda Franklin da Costa R Belfort	07
Manoel Joaquim Neto	17
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	31

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 783/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4502/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Santa Inês, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 31/8 a 4/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 4/9/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via terrestre no trecho São Luís/Santa Inês/São Luís, em veículo do Tribunal, somente nesse interregno, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 784/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4523/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina, matrícula nº 30816905, a fim de participar do I Seminário Nordestino do Trabalho Seguro, que se realizará nos dias 10 e 11/9/2015, na Escola Judicial do TRT da 7ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/9/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadina/Fortaleza/Chapadina, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 785/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4174/2015,

R E S O L V E

1) Remover o servidor PEDRO AUGUSTO DA SILVA XAVIER, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, c/c a Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 9/9/2015.

2) Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 786/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4359/2015,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de JANEIRO de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	06
Gerson de Oliveira Costa Filho	19
Márcia Andrea Farias da Silva	19
Ilka Esdra Silva Araújo	19
Solange Passos de Castro Cordeiro	19
Francisco José de Carvalho Neto	19
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	09
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	10
Angelina Moreira de Sousa Costa	09
Élbia Lídice Spenser Dowsley	17
Reinaldo de Souza Pinto	19
Francisco José Campelo Galvão	19
Higino Diomedes Galvão	05
Maurílio Ricardo Neris	09
Sergei Becker	17
Leonardo Henrique Ferreira	19
Érico Renato Serra Cordeiro	10
Ádria Lena Furtado Braga	09
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	15
Mário Lúcio Batigniani	19
Fábio Ribeiro Sousa	05
Carolina Burlamaqui Carvalho	19

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 787/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4357/2015, em especial o constante nos documentos 03 e 07,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício

Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	28
Gerson de Oliveira Costa Filho	28
Márcia Andrea Farias da Silva	28
Ilka Esdra Silva Araújo	17
Solange Passos de Castro Cordeiro	28
Francisco José de Carvalho Neto	28
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	14
Angelina Moreira de Sousa Costa	14
Elzenir Lauande Franco	06
Reinaldo de Souza Pinto	28
Francisco José Campelo Galvão	23
Higino Diomedes Galvão	05
Fábio Ribeiro Sousa	15
Maurílio Ricardo Neris	28
Ive Seidel de Souza Costa	06
Leonardo Henrique Ferreira	28
Érico Renato Serra Cordeiro	15
Ádria Lena Furtado Braga	13
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	28
Fernanda Franklin da Costa R Belfort	14
Mário Lúcio Batigniani	14
Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa	05
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	18
Carolina Burlamaqui Carvalho	10

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 788/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4358/2015, em especial o constante nos documentos 03 e 09,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de MARÇO de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	31
Gerson de Oliveira Costa Filho	31
Márcia Andrea Farias da Silva	31
Ilka Esdra Silva Araújo	17
James Magno Araújo Farias	14



TRT 16ª REGIÃO

Francisco José de Carvalho Neto	31
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	15
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	24
Elzenir Lauande Franco	16
Carlos Eduardo E B dos Santos	11
Reinaldo de Souza Pinto	25
Francisco José Campelo Galvão	26
Higino Diomedes Galvão	06
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	20
Maurílio Ricardo Neris	27
Carolina Burlamaqui Carvalho	10
Sergei Becker	14
Leonardo Henrique Ferreira	31
Érico Renato Serra Cordeiro	15
Ádria Lena Furtado Braga	16
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	16
Fernanda Franklin da Costa R Belfort	16
Mário Lúcio Batigniani	15
Fábio Ribeiro Sousa	05
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	31

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 789/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4355/2015, em especial o constante nos documentos 03 e 09,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de ABRIL de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
Gerson de Oliveira Costa Filho	30
Márcia Andrea Farias da Silva	30
James Magno Araújo Farias	27
Solange Passos de Castro Cordeiro	31
Francisco José de Carvalho Neto	30
Angelina Moreira de Sousa Costa	22
Tália Barcelos Hortegal Braga	12
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	11
Juacema Aguiar Costa	14
Ive Seidel de Souza Costa	25
Reinaldo de Souza Pinto	21
Francisco José Campelo Galvão	30
Higino Diomedes Galvão	08
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	07
Maurílio Ricardo Neris	30
Leonardo Henrique Ferreira	30
Ádria Lena Furtado Braga	25
Fernanda Franklin da Costa R Belfort	10

Mário Lúcio Batigniani	11
Fábio Ribeiro Sousa	08
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	30

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 790/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4356/2015, em especial o constante nos documentos 03 e 07,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de MAIO de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	24
Gerson de Oliveira Costa Filho	31
Márcia Andrea Farias da Silva	31
James Magno Araújo Farias	26
Solange Passos de Castro Cordeiro	31
Francisco José de Carvalho Neto	31
Carolina Burlamaqui Carvalho	15
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	13
Angelina Moreira de Sousa Costa	11
Reinaldo de Souza Pinto	21
Francisco José Campelo Galvão	26
Higino Diomedes Galvão	16
Fábio Ribeiro Sousa	10
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	22
Tália Barcelos Hortegal Braga	04
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	10
Guilherme José Barros da Silva	6
Leonardo Henrique Ferreira	10
Lucas Silva de Castro	5
Luznard de Sá Cardoso	16
Érico Renato Serra Cordeiro	18
Ádria Lena Furtado Braga	13
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	15
Fernanda Franklin da Costa R Belfort	15
Mário Lúcio Batigniani	11
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	26

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 791/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4401/2015, em especial o constante nos documentos 06 e 10,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de JUNHO de 2015, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
José Evandro de Souza	30
Gerson de Oliveira Costa Filho	30
Márcia Andrea Farias da Silva	30
Luiz Cosmo da Silva Júnior	07
James Magno Araújo Farias	21
Solange Passos de Castro Cordeiro	30
Francisco José de Carvalho Neto	30
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	16
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	15
Angelina Moreira de Sousa Costa	15
Paulo Fernando	12
Reinaldo de Souza Pinto	30
Tália Barcelos Hortegal Braga	04
Elzenir Lauande Franco	13
Ive Seidel de Souza Costa	28
Reinaldo de Souza Pinto	30
Francisco José Campelo Galvão	28
Higino Diomedes Galvão	15
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	30
Maurílio Ricardo Neris	35
Leonardo Henrique Ferreira	28
Érico Renato Serra Cordeiro	23
Ádria Lena Furtado Braga	07
Fernanda Franklin da Costa R Belfort	15
Mário Lúcio Batigniani	12
Fábio Ribeiro Sousa	12
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	27

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 792/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-3947/2015,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, RENATA SILVA DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161773, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 9/9/2015;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 793/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor MAURICIO PEREIRA MAIA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 794/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 795/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório das servidoras AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES e ELLEN VIRGINIA BRANCO QUINTELA, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 796/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4542/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo



Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reunião da Comissão do Trabalho Seguro deste Tribunal, que se realizará no dia 18/9/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/9/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 797/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

Prorroga os efeitos da Portaria GP nº 776, de 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a interligação do link de transmissão de dados da sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro com o prédio-sede deste Regional ainda não foi efetivada pelo fornecedor, havendo previsão de conclusão até o dia 25/8/2015, e tendo em vista o que consta no PA nº 3512/2014 e no PA nº 3438/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das audiências e do expediente externo e a interrupção dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, até 25 de agosto de 2015.

Art. 2º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no período de 11 a 25/8/2015, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 798/2015 São Luís, 25 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4288/2015,

R E S O L V E

1 - Remover a servidora NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da 23ª Região, removida para este Regional, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para ter exercício no Setor de Distribuição do Foro de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 9/9/2015.

2 - Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 799/2015 São Luís, 25 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de setembro, nos dias 5, 6, 7, 8, 12, 13, 19, 20, 26 e 27, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
5/9/2015 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
6/9/2015 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
7/9/2015 - SEGUNDA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
8/9/2015 - TERÇA-FEIRA	James Magno Araújo Farias
12/9/2015 - SÁBADO	Francisco José de Carvalho Neto
13/9/2015 - DOMINGO	Francisco José de Carvalho Neto
19/9/2015 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
20/9/2015 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
26/9/2015 - SÁBADO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
27/9/2015 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 800/2015 São Luís, 25 de agosto de 2015.

Prorroga os efeitos da Portaria GP nº 797, de 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a interligação do link de transmissão de dados da sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro com o prédio-sede deste Regional ainda não foi efetivada pelo fornecedor, havendo previsão de conclusão até o dia 25/8/2015, e tendo em vista o que consta no PA nº 3512/2014 e no PA nº 3438/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das audiências e do expediente externo e a interrupção dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, até 31 de agosto de 2015.

Art. 2º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no período de 11 a 31/8/2015, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 801/2015 São Luís, 25 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 4530/2015,

R E S O L V E

Dispensar SABRINA VIEIRA SIMEÃO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-5, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161591, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designar RENATA CLÁUDIA B. BASTOS VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-9, do Quadro Permanente do TRT da 7ª Região, ora removida para este regional, matrícula nº 308161852, para exercer a referida função, com efeitos a contar de 1/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 802/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1637/2015,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 194, de 20/8/2015, oriunda deste Tribunal (doc. 5),

R E S O L V E

Remover a servidora Terezinha de Jesus Souza, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora lotada no Setor de Distribuição do Foro Astolfo Serra, matrícula nº 308.16.721, para ter exercício no Serviço de Atendimento Descentralizado - SADE da mesma unidade judiciária, com efeitos a contar de 1/9/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 803/2015 São Luís, 25 de agosto de 2015.

Dispõe sobre os novos valores do auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO ainda as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças e pela Diretoria-Geral, constantes nos documentos 03/04 e 05, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 2219/2015;

R E S O L V E

1-Alterar o valor do auxílio-transporte pago aos estagiários no âmbito deste Tribunal para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

2-Revogar o art. 2º da Portaria GP nº 1232/2014.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 804/2015 São Luís, 25 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, ao servidor CECILIO LOBO MENDES, a contar de 11/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 805/2015 São Luís, 26 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4060/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 759, de 11/8/2015.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, o Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, para exercer, cumulativamente, a jurisdição da unidade de origem e da Vara do Trabalho de Balsas, acumulando o acervo processual A daquela vara trabalhista e o acervo processual A da unidade judiciária de Balsas, no período de 24 a 28/8/2015, bem como atuar nos impedimentos do Juiz Titular da VT de Balsas.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar as funções supra elencadas e presidir audiências no período de 24 a 28/08/2015.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/08/2015, considerando que o magistrado percorrerá o trecho São João dos Patos/Balsas/São João dos Patos, via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 15 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 806/2015 São Luís, 26 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4035/2015, em especial o constante nos documentos 30 e 31,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Reconhecer o exercício cumulativo de jurisdição dos Excelentíssimos Juízes Maria da Conceição Meirelles Mendes e Fábio Ribeiro Sousa, no mês de JULHO de 2015, conforme abaixo discriminado:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
Maria da Conceição Meirelles Mendes	9
Fábio Ribeiro Sousa	14

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 807/2015 São Luís, 26 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4288/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 798, de 25/8/2015, para que passe a assim constar:

"1 - Remover a servidora NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da 23ª Região, removida para este Regional, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para ter exercício no Setor de Distribuição do Foro de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 9/9/2015, tudo nos termos do inciso I do art. 36 da Lei 8112/90, c/c o inciso I do art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 001/2014 deste Tribunal.

2 - Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 808/2015 São Luís, 26 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-3947/2015,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161741, da Vara do Trabalho de Açailândia para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 9/9/2015;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 809/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, à servidora DANIELLE VERAS PEARCE, com efeitos a contar de 31/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 810/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos servidores ANA PAOLA LATORRE MOREIRA e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, respectivamente com efeitos a contar de 8/8/2015 e 12/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 811/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor MAURICIO PEREIRA MAIA, com efeitos a partir de 30/7/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 812/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, à servidora LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES, com efeitos a partir de 1º/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 813/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, às servidoras AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES e ELLEN VIRGINIA BRANCO QUITELA, ambas a contar de 13/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 814/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor RICARDO LUIZ WERKEMA RIBEIRO, com efeitos a contar de 15/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 815/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FÁRIA, com efeitos a partir de 22/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 816/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, aos servidores FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA e JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, respectivamente com efeitos a partir de 17/8/2015 e 22/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 817/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos servidores LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA, SABRINA VIEIRA SIMEÃO RODRIGUES, BRUNO COUTINHO PEIXOTO e VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, respectivamente com efeitos a contar de 3/8/2015, 3/8/2015, 5/8/2015 e 25/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 818/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, aos servidores ANDERSON DE SOUSA COSTA, ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA e LUIZA HELENA BRAGA SOARES, respectivamente com efeitos a contar de 2/8/2015, 4/8/2015 e 4/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 819/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, à servidora MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, com efeitos a partir de 5/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 820/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, ao servidor RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, com efeitos a partir de 2/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 821/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, à servidora CAMILA PAIVA FONTENELE, com efeitos a contar de 8/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 822/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, às servidoras DENISE BARRETO BRITO e KELRRE DOS REIS ARAÚJO, respectivamente com efeitos a contar de 4/8/2015 e 10/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 823/2015 São Luís, 27 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, ao servidor MÁRCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com efeitos a partir de 7/8/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 824/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4660/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, que se realizará no período de 2 a 4/9/2015, no TRT da 1ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 5/9/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 825/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4666/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 21 a 25/9/2015, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/9/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 826/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4662/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para auxiliar na Vara do Trabalho de Santa Inês, respondendo pelo acervo processual C daquela unidade, no período de 14 a 18/9/2015, por motivo de declaração de suspeição da Juíza Titular e do Juiz Substituto em diversos processos em trâmite naquela Vara Trabalhista.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias



à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Santa Inês, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 18/9/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Santa Inês/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 827/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-137/2011,

R E S O L V E

1-Designar nova composição para a Comissão de Acessibilidade, para que passe a constar como membros da Equipe do Projeto Incluir:

-Patrocinador do Projeto: Júlio César Guimarães;
-Gestor do Projeto: Sérgio Moriah de Abreu Silva;
-Equipe do Projeto: os servidores Allan Carlos de Souza Marques, Cássia Cordeiro Furtado, Êrcio Murilo Sousa Cutrim, Gilberto Cunha Filho, Letícia Maria Costa Saraiva, Marcos Antonio de Souza Silva, Paulo Santos Magalhães e Rosely Belo Ribeiro Vieira.

2-Revoga-se a Portaria GP nº 895/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 828/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4663/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 31/8 a 4/9/2015, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar as funções supra elencadas.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/8 a 4/9/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 829/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4664/2015,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 28 a 30/9/2015, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 831/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do MEMO CLM Nº27/2015, da Coordenadoria de Material e Logística, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3831/2015,

R E S O L V E

1 - Designar os servidores ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº30816534, lotado na Diretoria Geral (Presidente da Comissão); AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº30816570, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 3081622, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais; JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, sendo este último Membro Suplente para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2015, de forma a comprovar os respectivos saldos de balanços, assim como conferir "in loco" os itens patrimoniais pertencentes a este Regional, promovendo a atualização dos respectivos Termos de Responsabilidade.

2- Determinar que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações proceda à atualização do Programa de Inventário.

3- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 832/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor dos documentos nºs 6 e 7, que constam no PA-4523/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 784, de 20/8/2015, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILLIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de participar do I Seminário Nordeste do Trabalho Seguro, que se realizará nos dias 10 e 11/9/2015, na Escola Judicial do TRT da 7ª Região.



TRT 16ª REGIÃO

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/9/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via aérea no trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadina/São Luís/Chapadina, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 833/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2243/2015,

R E S O L V E

Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, o período de afastamento da Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, constante na alínea a) da Resolução Administrativa nº 132/2015, para que passe a constar o período de 20/07/2015 a 16/08/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 834/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4682/2015,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Caxias, acumulando os acervos processuais A e B daquela unidade, no período de 31/8 a 4/9/2015, por motivo de férias do Juiz Titular da referida Vara.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Caxias, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/8 a 4/9/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís via aérea, e o trecho Teresina/Caxias/Teresina via terrestre, em transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 835/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

Prorroga os efeitos da Portaria GP nº 800, de 25 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a interligação do link de transmissão de dados da sede provisória da Vara do Trabalho de Pinheiro com o prédio-sede deste Regional ainda não foi efetivada pelo fornecedor, havendo previsão de conclusão até o dia 2/9/2015, e tendo em vista o que consta no PA nº 3512/2014 e no PA nº 3438/2015,

CONSIDERANDO o feriado do dia 3 de setembro de 2015, data de Fundação do Município de Pinheiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a suspensão das audiências e do expediente externo e a interrupção dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pinheiro, até 2 de setembro de 2015.

Art. 2º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Pinheiro disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no período de 11 a 2/9/2015, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 836/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4629/2015,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período de 2015, para serem usufruídos de 5/9 a 3/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 837/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a indisponibilidade do Desembargador James Magno Araújo Farias nos dias 5, 6, 7 e 8/9/2015, por motivo de férias,

RESOLVE

Alterar a Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 799, de 25/8/2015, nos dias 5, 6, 7, 8, 12 e 13/9/2015, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
5/9/2015 - SÁBADO	Francisco José de Carvalho Neto
6/9/2015 - DOMINGO	Francisco José de Carvalho Neto
7/9/2015 - SEGUNDA-FEIRA	Francisco José de Carvalho Neto
8/9/2015 - TERÇA-FEIRA	Francisco José de Carvalho Neto
12/9/2015 - SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
13/9/2015 - DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior



Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 838/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4721/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816670, a fim de participar do I Seminário Nordestino do Trabalho Seguro, que se realizará nos dias 10 e 11/9/2015, na Escola Judicial do TRT da 7ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 12/9/2015, tendo em vista que a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 021/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 054/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-4257/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de

participar da VI Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 26 a 27 de agosto de 2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/8/2015 (doc. 01 do protocolo 4257/2015), tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Vice - Presidente e Corregedor

Portarias da EJUD 16

PORTARIA EJUD 16 Nº 010/2015 São Luís, 04 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4224/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Coordenador da EJUD16, matrícula nº 30816969, a fim de participar da 46ª

Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 27 e 28/08/2015 naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº 96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de 26/08 a 28/08/2015, haja vista a incompatibilidade de voos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD 16 N° 011/2015 São Luís, 04 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4226/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 2% (duas e meia) diárias a Sra. SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária Executiva da EJUD 16/Analista Judiciário, matrícula n°30816555, a fim de participar e acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Diretor da Escola Judicial, na 46ª Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, nos dias 27 e 28/08/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acompanhamento em tempo integral, de acordo com o art. 5º, § 4º da Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 26/08 a 28/08/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 012/2015 São Luís, 04 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4225/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís, e o pagamento de 2% (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Diretor da Escola Judicial, matrícula n°30816907, a fim de participar da 46ª Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 27 e 28/08/2015 naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 26/08 a 28/08/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

José Evandro de Souza

PORTARIA EJUD 16 N° 013/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015

, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4232/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 2% (duas e meia) diárias ao Sr. PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento/Técnico Judiciário, FC-06, matrícula n°30816946, a fim de participar do treinamento específico para os representantes da FUNPRESP-JUD, a ser realizado nos dias 25 e 26/08/2015 naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 24/08 a 26/08/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 014/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4237/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 2% (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Coordenador de Gestão de Pessoas/Técnico Judiciário, CJ-02, matrícula n°30816184, a fim de participar do treinamento específico para os representantes da FUNPRESP-JUD, a ser realizado nos dias 25 e 26/08/2015 naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 24/08 a 26/08/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 015/2015 São Luís, 11 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4439/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor ANTÔNIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, FC-05, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson Oliveira Costa Filho,



TRT 16ª REGIÃO

matrícula N°3081632, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado, promovido pelo IBDP, no período de 23/09 a 25/09/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n°84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de 22/09 a 25/09/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 016/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4472/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula N°30816375, a fim de participar do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública", promovido por CVI Cursos, no período de 20 a 22/10/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n°84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de 19/10 a 22/10/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 017/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4410/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciária, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula N°30816375, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de auxiliar na organização da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n°84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações

constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 018/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4407/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO, servidora removida para este Tribunal, FC-04, lotada na Escola Judicial, matrícula N°30816752, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de auxiliar na organização da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n°84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 019/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4408/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora ANÍCIA DE JESUS EWERTON, Analista Judiciária, FC-04, lotada na Escola Judicial, matrícula N°30816408, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de auxiliar na organização da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA n°84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 020/2015 São Luís, 12 de agosto de 2015.



TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015
, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4361/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 5% (cinco e meia) diárias ao Sr. ELLINGTON DOS SANTOS, Analista Judiciário, FC-03, matrícula n°30816899, a fim de participar do treinamento "VMWare vSphere: Bootcamp [v6]", a ser realizado no período de 31/08 a 04/09/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1° e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.°49/2015, para o período de 30/08 a 04/09/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 021/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015
, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4424/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Coordenador da EJUD 16, matrícula n°30816969, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na coordenação da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1° e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.°49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 22/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015
, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4425/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Diretor da Escola Judicial, matrícula

n°30816907, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de presidir os trabalhos da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1° e Tabelas I e II da RA n° 84/2015, e Memo/GP n.°49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

José Evandro de Souza

PORTARIA EJUD 16 N° 023/2015 São Luís, 19 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015
, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4472/2015,

Considerando a alteração de data do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública",

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD 16 N°016/2015, que autoriza a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís à servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, no período de 20 a 22/10/2015.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula n°30816375, a fim de participar do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública", promovido por CVI Cursos, no período de 02 a 04/12/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP n° 168/2013, alterada pela RA n° 157/2014, RA n° 84/2015, RA n°96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1° e Tabelas I e II da RA n°84/2015, e Memo/GP n.° 49/2015, para o período de 01/12 a 04/12/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 N° 024/2015 São Luís, 19 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015
, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4426/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, FC-05, lotado na Secretaria da Corregedoria, matrícula n°30816109, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de auxiliar na organização da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP nº 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 025/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4529/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Vice-Diretor da Escola Judicial, matrícula nº 30816326, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo próprio, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº 96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 026/2015 São Luís, 20 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4509/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Titular do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816982, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo próprio, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº 96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 027/2015 São Luís, 21 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4520/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816905, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo próprio, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº 96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 028/2015 São Luís, 24 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4566/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816741, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015, em Barreirinhas-MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº 96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP nº 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina e por via terrestre, em veículo próprio, nos trechos São João dos Patos/Teresina/São João dos Patos e São Luís/Barreirinhas/São Luís, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 029/2015 São Luís, 26 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015



TRT 16ª REGIÃO

, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4590/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, FC-05, matrícula nº30816999, a fim de participar da XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas, promovido pela ESAF, a ser realizada no período de 14 a 18/09/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 13/09 a 19/09/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 030/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015

, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4658/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MANOEL MIRANDA JUNIOR, Requisitado do Estado, FC-04, matrícula nº30816980, a fim de participar do Treinamento da Pesquisa Personalizada para Advogados (DEJT), promovido pelo CSJT, a ser realizado no dia 03/09/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 02/09 a 04/09/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 031/2015 São Luís, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015

, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4634/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário, FC-04, matrícula nº308161544, a fim de participar do Treinamento da Pesquisa Personalizada para Advogados (DEJT), promovido pelo CSJT, a ser realizado no dia 03/09/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 02/09 a 04/09/2015, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

PORTARIA EJUD 16 Nº 032/2015 São Luís, 31 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015

, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4362/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816998, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015, em Barreirinhas-MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº500, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº4171/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa NHL-9587, deste Tribunal, à disposição da VT daquela cidade, tendo em vista que a viatura encontrava-se, nesta capital, em manutenção.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP 465/2015, para o período de 31/07 a 01/08/2015, com retorno da viagem no sábado, em transporte rodoviário, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº501, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ nº028/2015, doc. 03, Protocolo SUAP nº4241/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rodolfo Mendonça Furtado, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161890, em virtude de ter cumprido mandado nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, no período de 22/07 a 23/07/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº502, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4286/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar a mudança de todos os bens móveis do prédio sede para sede provisória e remover qualquer excedente para o prédio-sede deste TRT, tendo em vista o início da reforma do prédio onde funciona a VT daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 11/08 a 15/08/2015, conforme informações constantes nos doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº503, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4244/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 11/08 a 14/08/2015, nos termos do Edital de Correição nº20/2015, conforme Portaria GP nº737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 10/08 a 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº504, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4245/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Fabiana Santalucia Fernandes, servidora removida para



TRT 16ª REGIÃO

este Tribunal, Matrícula N°308161819, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 11/08 a 14/08/2015, nos termos do Edital de Correição n°20/2015, conforme Portaria GP n°737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 10/08 a 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N°505, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n°4247/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N°30816353, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 11/08 a 14/08/2015, nos termos do Edital de Correição n°20/2015, conforme Portaria GP n° 737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 10/08 a 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N°506, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n°4250/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luciano Rodrigues Chaves Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, matrícula n°30816181, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 11/08 a 14/08/2015, nos termos do Edital de Correição n°20/2015, conforme Portaria GP n° 737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de

10/08 a 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N° 507, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, no doc. 01, do Protocolo SUAP n°4246/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816157, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 11/08 a 14/02015, nos termos do Edital de Correição n° 20/2015, conforme Portaria GP n°737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 10/08 a 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. N°508, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n°4249/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Marlon Machado Spíndola Brandão, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, no período de 11/08 a 14/08/2015, nos termos do Edital n°20/2015, conforme Portaria GP n°737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 10/08 a 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº509, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº4147/2015,

Considerando o despacho da Presidência deferindo o período de deslocamento, em caráter ITINERANTE da VT de Barra do Corda/MA, para o município de Grajaú, somente no período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista a atual situação orçamentária deste Tribunal no ano corrente, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. Stefânia Amorim Silveira, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula Nº30816802, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/08 a 21/08/2015, conforme Portaria G.P. Nº746/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista o horário de término das audiências e do risco de deslocamento no período noturno, conforme informações constantes nos docs. 01/02 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº510, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº4150/2015,

Considerando o despacho da Presidência deferindo o período de deslocamento, em caráter ITINERANTE da VT de Barra do Corda/MA, para o município de Grajaú, somente no período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista a atual situação orçamentária deste Tribunal no ano corrente, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. Geisiane Costa Santos de Almeida, servidora requisitada do município, FC-02, Matrícula Nº 308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/08 a 21/08/2015, conforme Portaria G.P. Nº746/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista o horário de término das audiências e do risco de deslocamento no período noturno, conforme informações constantes nos docs. 01/02 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº511, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº4151/2015,

Considerando o despacho da Presidência deferindo o período de deslocamento, em caráter ITINERANTE da VT de Barra do Corda/MA, para o município de Grajaú, somente no período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista a atual situação orçamentária deste Tribunal no ano corrente, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Pedro Vinícius Granjeiro de Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula Nº 308161889, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/08 a 21/08/2015, conforme Portaria G.P. Nº746/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 22/08/2015, tendo em vista o horário de término das audiências e do risco de deslocamento no período noturno, conforme informações constantes nos docs. 01/02 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº512, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4306/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na mudança do prédio-sede para a sede provisória da VT daquela cidade, objetivando realizar as instalações elétricas que se fizerem necessárias.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 11/08 a 15/08/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº513, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições



TRT 16ª REGIÃO

legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4307/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Avani Tonello, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria/Carpintaria, Matrícula nº30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na mudança do prédio-sede para a sede provisória da VT daquela cidade, bem como realizar as intervenções como montagem/desmontagem de mobiliário que se fizerem necessária.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 11/08 a 15/08/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº514, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4242/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora ACÁCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161719, para substituir a Secretária de Audiência da 5ª VT de São Luís/MA no período de 11.08 a 20.08.2015, por motivo de férias da titular, e exercício em outra função do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº515, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4320/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Avani Tonello, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria/Carpintaria, Matrícula nº30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em virtude de ter viajado a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar a mudança da VT daquela cidade para o novo prédio onde funcionará a referida Vara, bem como realizar as intervenções como montagem/desmontagem de mobiliário que se fizerem necessárias, para fins de inauguração do novo prédio da Vara que ocorreu no dia 24/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP

nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 21/07 a 24/07/2015, conforme informações constantes no doc. 02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G Nº 516, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o que consta no protocolo nº 01943/2012,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no feriado antecipado do dia 10 de agosto do ano em curso:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria-Geral	Ary Arruda de Sá Filho	98427-1336
Secretaria de Administração	Ana Célia Ferreira Mendes	98801-3716
Coord. Tec. da Informação	Rômulo José Maia Moura	98433-2152
Coordenadoria de Serviços Gerais	Manuel Alfredo e Rocha Filho	98864-1066
Manutenção de condiciona-dores de ar	Tomaz Moraes Luciano Vanilson Silva de Medeiros	98897-7989 98908-6922 98848-3268
Manutenção de elevadores	Eduardo	98825-2989
Manutenção de rede elétrica	José Expedito Belfort	98812-2962
Manutenção Predial	José de Ribamar N. Couto Filho Antonio Bispo Ferreira	99972-7752 98269-8234
Setor de Segurança	Henrique José Couto Neto	98428-1164 98221-9895
Seção de Engenharia	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	98426-3673

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral Substituta

PORTARIA D.G. Nº517, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº4327/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula Nº30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Bacabal/MA, conduzindo a viatura AMAROK, de placa OXZ-4396, deste Tribunal, à disposição da VT daquela cidade, tendo em vista que a viatura encontrava-se, nesta capital, em manutenção.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P.



TRT 16ª REGIÃO

nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 07/08 a 08/08/2015, com retorno da viagem no sábado, em transporte rodoviário, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº518, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, no Protocolo SUAP nº 4353/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 1915/2014, no qual consta despacho da Presidência deferindo a participação do servidor no Projeto "Presidência Itinerante", na cidade de Barreirinhas/MA, no período de 17/08 a 19/08/15, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Danilo Augusto Alves Leite, Analista Judiciário - Apoio Especializado Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161863, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", na VT daquela cidade, no período de 17/08 a 19/08/2015, conforme Portaria GVP nº22/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP Nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 19/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 e 04 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 519, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, no Protocolo SUAP nº4363/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 1915/2014, no qual consta despacho da Presidência deferindo a participação do servidor no Projeto "Presidência Itinerante", na cidade de Barreirinhas/MA, no período de 17/08 a 19/08/15, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Luis Lopes Teixeira, servidor requisitado da União, FC-03, Matrícula Nº30816197, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", na VT daquela cidade, no período de 17/08 a 19/08/2015, conforme Portaria GVP nº22/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP

Nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 19/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº520, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº4371/2015,

Considerando o Memorando nº151/2015-SC, da Corregedoria, cópia postada no doc. 02, solicitando a designação de um servidor Oficial de Justiça para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pleito, no período de 17/08 a 21/08/2015, cópia postada no doc. 03, bem como indicação da Central de Mandados, doc. 04, do Protocolo SUAP nº2934/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/08 a 21/08/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 21/08/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº521, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP Nº4372/2015,

Considerando Protocolo SUAP nº2934/2015 no qual consta o MEMO CEMAN nº44/2015 indicando condutor deste TRT para acompanhar o Oficial de Justiça José Raimundo dos Santos, nas diligências na VT de Barreirinhas/MA, cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº30816551, lotado na Diretoria do Foro "Astolfo Serra", para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o servidor José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados do Foro



TRT 16ª REGIÃO

"Astolfo Serra", no cumprimento de diligências na jurisdição daquela Vara, no período de 17/08 a 21/08/2015, conforme Portaria DG nº520/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 21/08/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº522, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº4385/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária a Sra. Nikole Melo de Mendonça, servidora requisitada do Município, FC-03, Matrícula nº308161831, lotada na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de vistoriar o canteiro de obras da nova sede da VT de Bacabal, objetivando definir adequações ao projeto arquitetônico devido ao reajuste orçamentário.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o dia de 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº523, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de fevereiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 4384/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o recebimento definitivo dos serviços de construção do prédio sede definitivo da VT daquela cidade, no período de 20/08 a 22/08/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 20/08 a 22/08/2015, sendo o retorno previsto para o dia 22/08(sábado) devido à longa distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº524, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 4387/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de visitar o canteiro de obras da nova VT daquela cidade, em companhia do orçamentista da empresa responsável pelo projeto, objetivando verificar e quantificar itens não previstos ou passíveis de revisão no orçamento da construção em execução, no período de 20/08 a 21/08/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 20/08 a 21/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº525, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da CSG, no Protocolo SUAP nº4412/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Henrique José Couto Neto, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, matrícula 308160035, para viajar às cidades de Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, São João dos Patos, Presidente Dutra, Caxias, Timon, Pedreiras, Chapadinha, Barreirinhas e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar o recolhimento de extintores de incêndio nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, para fins de recarga obrigatória anual, bem como participar, como preposto deste TRT, nas audiências referentes ao Protocolo SUAP nº4279/2015, na cidade de Imperatriz, e nos Protocolos SUAP nº3990/2015, 3959/2015 e 4125/2015, na cidade de Estreito, no dia 18/08/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 16/08 a 22/08/2015, sendo que o deslocamento no dia 16/08/2015 (domingo) e retorno no dia 22/08/2015(sábado), em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz marques

PORTARIA D.G. Nº526, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no



TRT 16ª REGIÃO

Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº4422/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4346/2015, no qual consta a programação do Projeto "Caravana da Liberdade", de combate ao trabalho escravo no Maranhão, cópia doc. 02, bem como despacho da Presidência deferindo a participação da servidora no referido projeto, cópia doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Edvânia Kátia Sousa Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho/CEMOC, FC-03, matrícula nº30816511, para viajar as cidades de Codó e Peritoró/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da 3ª VT de São Luís e Gestor do Programa "Caravana da Liberdade", bem como dar apoio ao referido magistrado durante a execução do Projeto, nas cidades de Peritoró e Codó/MA, no período de 18/08 a 20/08/2015, conforme Portaria GP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 21/08/2015, devido ao horário de início e término do compromisso institucional, conforme as informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº527, DE 14 DE AGOSTO 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme informações contidas no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4427/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rômulo José Maia Moura, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº308161547, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia de Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 26/08 e 27/08/2015, durante a realização do COLEPRECOR, no Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 26/08 a 27/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz marques

PORTARIA D.G. Nº528, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº4428/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 1915/2014, que trata do Projeto "Presidência Itinerante",

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Nikole Melo de Mendonça, servidora requisitada do Município, FC-03, Matrícula nº308161831, lotada na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Luiz Cosmo da Silva Júnior, durante a realização das atividades relativas ao Projeto "Presidência Itinerante", na VT daquela cidade, no período de 17/08 a 19/08/2015, conforme Portaria GVP nº22/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 19/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 e 04 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº529, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Cerimonial, no Protocolo SUAP nº4373/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4346/2015, no qual consta a programação do Projeto "Caravana da Liberdade", de combate ao trabalho escravo no Maranhão, cópia doc. 02, bem como despacho da Presidência deferindo a participação da servidora no referido projeto, cópia doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Jeanne Aragão Adler, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816935, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar as cidades de Codó e Peritoró/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da 3ª VT de São Luís e Gestor do Programa "Caravana da Liberdade", bem como dar apoio ao referido magistrado durante a execução do Projeto, nas cidades de Peritoró e Codó/MA, no período de 18/08 a 20/08/2015, conforme Portaria GP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a 21/08/2015, devido ao horário de início e término do compromisso institucional, conforme as informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº530, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº4386/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, para viajar a



cidade de Bacabal/MA, a fim de visitar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, em companhia do Sr. Júlio Cesar Guimarães, Diretor Geral, objetivando apresentar o andamento da referida obra, conforme Portaria GP nº770/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o dia 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 531, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP Nº 4450/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Diomildo Ferreira Andrade, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816412, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Bacabal/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Diretor-Geral deste Tribunal, na vistoria da obra de construção da nova sede da Vara do Trabalho daquele município, no dia 14/8/2015, conforme Portaria GP nº 770/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, Resolução Administrativa nº84/2015 e Portaria GP 465/2015, para o dia 14/08/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 532, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº4440/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4346/2015, no qual consta a programação do Projeto "Caravana da Liberdade", de combate ao trabalho escravo no Maranhão, cópia doc. 03, bem como indicação realizada pelo Setor de transportes, cópia doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816038, lotado no Setor de Transportes, para viajar as cidades de Codó e Peritoró/MA, conduzindo o veículo do Tribunal AMAROK, de placa OJM - 8284, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da 3ª VT de São Luís e Gestor do Programa "Caravana da Liberdade", na execução do referido Programa nas cidades de Peritoró e Codó/MA, no período de 18/08 a 20/08/2015, conforme Portaria GP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 17/08 a

21/08/2015, conforme as informações constantes no doc. 02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº533, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4496/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Barra do Corda e São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, a fim de executar serviços na rede elétrica dos prédios das VT's daquelas cidades, realizando as adaptações que se fizerem necessárias durante a instalação dos equipamentos elétricos e de informática, no período de 24/08 a 28/08/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 24/08 a 28/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº534, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4497/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Avani Tonello, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria/Carpintaria, Matrícula nº30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar serviços de montagem/desmontagem de mobiliário na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24/08 a 28/08/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 24/08 a 28/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº535, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante



no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP N° 4500/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula N°30816050, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Bacabal/MA, conduzindo o veículo AMAROK, deste Tribunal, de placa OJN-6480, a fim de acompanhar o Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, que visitará o canteiro de obras da nova VT daquela cidade, em companhia do orçamentista da empresa responsável pelo projeto, objetivando verificar e quantificar itens não previstos ou passíveis de revisão no orçamento da construção em execução, no período de 20/08 a 21/08/2015, conforme Portaria DG n°524/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 20/08 a 21/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. N° 536, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 03, Protocolo SUAP n° 4485/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Rodolfo Mendonça Furtado, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula N°308161890, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude de ter cumprido mandato nos Municípios de Grajaú e Formosa da Serra Negra/MA, no período de 05/08 a 06/08/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 05/08 a 06/08/2015, conforme informações contidas no doc.01 do referido Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. N°537, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4521/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário -

Área Administrativa, FC-05, Matrícula N°30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar as cidades de Barra do Corda e São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar nos serviços conclusivos da VT de Barra do Corda para sua nova sede, que foi inaugurada em 24/07/2015, e ainda conduzir e auxiliar, em viagem a VT de São João dos Patos/MA, o Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, que executará serviços de reparo na rede elétrica daquela Unidade, no período de 24/08 a 28/08/2015, conforme Portaria DG n°533/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de 24/08 a 28/08/2015, conforme informações constantes nos doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. N°538, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n°4386/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. N°530/2015, datada de 14/08/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula n°308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de visitar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, em companhia do Sr. Júlio Cesar Guimarães, Diretor Geral, objetivando apresentar o andamento da referida obra, conforme Portaria GP n°770/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o dia 14/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico."

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. N°539, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP n°4510/2015,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria D.G n° 495 de 25/07/2014, que designou KERSON SILVA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161707, para substituir o titular na Chefia de Serviços de Audiência da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-04, em suas ausências e impedimentos legais;

2- Designar ARNALDO HYÉROCLES MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n°308161885, para substituir o titular na Chefia de Serviços de Audiências da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, FC-04, em suas ausências e impedimentos legais;



3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 19/08/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº540, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4505/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº30816353, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 31/08 a 04/09/2015, nos termos do Edital nº22/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02/09 a 04/09/2015, conforme Portaria GP nº783/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 31/08 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº541, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4514/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Yona Grace Sousa Barbosa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº308161389, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 31/08 a 04/09/2015, nos termos do Edital nº22/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02/09 a 04/09/2015, conforme Portaria GP nº783/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 31/08 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº542, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4515/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 31/08 a 04/09/2015, nos termos do Edital nº22/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a servidora acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02/09 a 04/09/2015, conforme Portaria GP nº783/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 31/08 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº543, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4516/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luciano Rodrigues Chaves Filho, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, matrícula nº30816181, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 31/08 a 04/09/2015, nos termos do Edital nº22/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02/09 a 04/09/2015, conforme Portaria GP nº783/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 31/08 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº544, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



TRT 16ª REGIÃO

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4512/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Marlon Machado Spíndola Brandão, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município no período de 31/08 a 04/09/2015, nos termos do Edital nº22/2015, conforme Portaria GP nº783/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 02/09 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº545, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4580/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, bem como garantir a segurança do magistrado e sua equipe, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 31/08 a 04/09/2015, nos termos do Edital nº22/2015.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02/09 a 04/09/2015, conforme Portaria GP nº 783/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 31/08 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº546, DE 25 DE AGOSTO 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4565/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Rosely Belo Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, Matrícula Nº30816377, para viajar as cidades de Barra do Corda, São João dos Patos, Presidente Dutra e Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar oficinas de Gestão por Competências - Mapeamento das Competências Organizacionais/Essenciais deste Regional nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, no período de 24/08 a 28/08/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 24/08 a 28/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº547, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 4588/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº4540/2015, que trata de solicitação da 2ª VT de Imperatriz/MA,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula nº308161443, a fim de vistoriar o prédio sede da VT de Imperatriz, bem como verificar a situação estrutural da referida edificação.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o dia 27/08/2015, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº548, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 03, Protocolo SUAP nº4624/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avariador Federal, Matrícula Nº308161574, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, em virtude de ter cumprido mandato nos Municípios de Dom Pedro, São José dos Basílios, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão e Fortuna/MA, no período de 25/08 a 26/08/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº549, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 4650/2015,

Considerando o Ofício Circular SGP nº 145/2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no qual solicita a participação de servidor deste Tribunal que atue na área da acessibilidade no I Encontro de Comissões de Acessibilidade do Judiciário Trabalhista, promovido pela Comissão Permanente de Acessibilidade do TRT do Paraná, no dia 21/09/2015, na cidade de Curitiba/PR,

Considerando o deferimento pelo Desembargador Presidente para a participação do servidor no referido evento, custeado pela Ação de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Allan Carlos de Souza Marques, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº308161007, lotado no Núcleo de Recurso de Revista, membro da Comissão de Acessibilidade, atuando como secretário da referida Comissão, a fim de participar do I Encontro de Comissões de Acessibilidade do Judiciário Trabalhista, promovido pelo TRT da 9ª Região, no dia 21/09/2015, na cidade de Curitiba/PR.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 20/09 a 22/09/2015, tendo em vista o horário de início e término do evento, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº550, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4679/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Técnico Judiciário - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar serviços de instalações de telefonia na VT daquela cidade, no período de 31/08 a 01/09/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a

Portaria GP nº465/2015, para o período de 31/08 a 01/09/2015, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº551, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP Nº 4668/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº 30816050, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, conduzindo o veículo do Tribunal AMAROK, de placa OJM-8284, a fim de acompanhar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Técnico Judiciário - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que realizará serviços de instalações de telefonia na VT daquela cidade, no período de 31/08 a 01/09/2015, conforme Portaria DG nº550/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, para o período de 31/08 a 01/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº552, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de fevereiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP nº 4678/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços iniciais da execução da obra da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03/09 a 04/09/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de 03/09 a 04/09/2015, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



Apostilas da Diretoria Geral

APOSTILA N° 001/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 42/2011 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e a empresa LIMAN - Limpeza e Conservação Ltda.

A P O S T I L A N ° 001/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 42/2011, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre este Regional e a empresa Liman - Limpeza e Manutenção Ltda, em 05/12/2011, conforme quadro demonstrativos abaixo, planilhas de doc 313/314, Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico 001/2015, doc 310, despacho da Diretoria Geral n° 354/2015, doc 312, conforme disposto no protocolo administrativo n° 939/2010.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 1º de janeiro de 2014.

VALOR	VALOR		
INICIAL	REAJUSTADO		
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 125.201,53	R\$ 1.502.418,36	R\$ 130.511,39	R\$ 1.566.136,68

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de março de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 02/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 60/2009 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa FORTAL - Serviços de Segurança Ltda.

A P O S T I L A N ° 02/2015

Conforme o disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d", do artigo 65, da Lei 8.666/93 e, de acordo com o despacho de doc. 392, constante do Protocolo Administrativo - PA n° 1024/2009, reajusta-se o valor do Contrato n° 60/2009, referente à prestação de serviços de vigilância armada firmado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a FORTAL - Serviços de Segurança Ltda, em 30 de dezembro de 2009 para os seguintes valores:

POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR REACTUAÇÃO - 2014	
		EFETOS FINANCEIROS 1 MAIO 2014	VALOR TOTAL MENSAL
A	25	R\$ 5.228,17	R\$ 130.704,24
B	24	R\$ 5.716,54	R\$ 137.196,92
D	07	R\$ 2.845,76	R\$ 19.920,32
TOTAL GERAL MENSAL			R\$ 287.821,48

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de fevereiro de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 03/2015 VINCULADA AO CONTRATO N.º 39/2014, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS LTDA - ME.

APOSTILA N° 03/2015

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei 8.666/93, c/c § 4º do art. 40 da Instrução

Normativa MPOG n° 02/2008, que prevê o instituto da reapetuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, de acordo com a cláusula 19ª do contrato n° 39/2014, referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo com dedicação permanente de mão de obra nas categorias de motorista e supervisor, firmado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, passando o novo valor mensal do contrato retromencionado para R\$ 29.325,61 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) e o valor anual para R\$ 351.907,28 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos), sendo os efeitos financeiros a contar de 25 de novembro de 2014, conforme planilha abaixo.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFETOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
MOTORISTAS QUANTIDADE: 09 (NOVE)	R\$ 24.748,20	R\$ 296.978,40	R\$ 26.776,69	R\$ 321.320,24	25/11/2014
SUPERVISOR QUANTIDADE: 01 (UM)	R\$ 2.548,92	R\$ 30.587,04	R\$ 2.548,92	R\$ 30.587,04	
TOTAL REAJUSTADO	-	-	R\$ 29.325,61	R\$ 351.907,28	

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, de fevereiro de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 004/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 13/2014 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA.

A P O S T I L A N ° 004/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 13/2014, referente à prestação de serviços continuados de lavagem e higienização de veículos, firmado entre este Regional e a empresa START SERVIÇOS LTDA., em 28/01/2014, conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de doc. 197, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 003/2015, doc 195, despacho da Diretoria Geral n° 698/2015, doc. 198, conforme disposto no protocolo administrativo n° 219/2013.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 01/01/2015.

VALOR	VALOR		
INICIAL	REAJUSTADO		
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 1.686,95	R\$ 20.243,40	R\$ 1.728,48	R\$ 20.741,76

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de março de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto



TRT 16ª REGIÃO

APOSTILA N° 005/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 21/2013 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA.

A P O S T I L A N ° 005/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 21/2013, referente à prestação de serviços continuados de BOMBEIRO HIDRÁULICO, firmado entre este Regional e a empresa START SERVIÇOS LTDA., em 04/02/2013, conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de doc. 31, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 005/2015, doc. 34, despacho da Diretoria Geral n° 729/2015, doc. 035, conforme disposto no protocolo administrativo n° 2367/2013.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 11/02/2015.

VALOR		VALOR	
INICIAL		REAJUSTADO	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 2.610,18	R\$ 31.322,16	R\$ 2.912,81	R\$ 34.953,76

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de março de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 006/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 20/2013 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA.

A P O S T I L A N ° 006/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 20/2013, referente à prestação de serviços continuados de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, firmado entre este Regional e a empresa START SERVIÇOS LTDA., em 04/02/2013, conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de doc. 37, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 006/2015, doc. 40, despacho da Diretoria Geral n° 733/2015, doc. 041, conforme disposto no protocolo administrativo n° 2360/2013.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 11/02/2015.

VALOR		VALOR	
INICIAL		REAJUSTADO	
MENSAL 03 POSTOS	ANUAL 03 POSTOS	MENSAL 03 POSTOS	ANUAL 03 POSTOS
R\$ 7.893,34	R\$ 94.720,14	R\$ 8.785,27	R\$ 105.423,20

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 09 de março de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 007/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 17/2013 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA.

A P O S T I L A N ° 007/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 17/2013, referente à prestação de serviços continuados de TÉCNICO EM ELETRÔNICA firmado entre este Regional e a empresa START SERVIÇOS LTDA., em 18/03/2013,

conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de doc. 49, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 008/2015, doc. 52, despacho da Diretoria Geral n° 781/2015, doc. 053, conforme disposto no protocolo administrativo n° 2015/2013.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 01/01/2015.

VALOR		VALOR	
ANTERIOR		REAJUSTADO	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 6.390,20	R\$ 76.682,38	R\$ 6.849,14	R\$ 82.189,68

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de março de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 008/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 14/2013 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA.

A P O S T I L A N ° 008/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 14/2013, referente à prestação de serviços continuados de GARÇOM firmado entre este Regional e a empresa START SERVIÇOS LTDA., em 18/03/2013, conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de doc. 76, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 007/2015, doc. 79, despacho da Diretoria Geral n° 779/2015, doc. 081, conforme disposto no protocolo administrativo n° 2013/2013.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem 01/05/2014.

VALOR		VALOR	
ANTERIOR		REAJUSTADO	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 3.654,80	R\$ 43.857,60	R\$ 3.926,91	R\$ 47.122,92

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, de de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA N° 009/2015 - VINCULADA AO CONTRATO N° 38/2014 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa MAHRO SERVIÇOS E LIMPEZAS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

A P O S T I L A N ° 009/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato n° 38/2014, referente à prestação de serviços continuados de AUXILIAR DE ELETRICISTA firmado entre este Regional e a empresa MAHRO SERVIÇOS E LIMPEZAS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., em 17/11/2014, conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de doc. 91, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 011/2015, doc. 94, despacho da Diretoria Geral n° 794/2015, doc. 096, conforme disposto no protocolo administrativo n° 1377/2014.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem 17/11/2014.



TRT 16ª REGIÃO

VALOR		VALOR	
ANTERIOR		REAJUSTADO	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 7.457,73	R\$ 89.492,76	R\$ 8.140,87	R\$ 97.690,50

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de março de 2015.

Júlio César Guimarães

*Publicada somente em agosto

APOSTILA Nº 010/2015 - VINCULADA AO CONTRATO Nº 10/2010 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa R T N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

A P O S T I L A Nº 010/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato nº 15/2010, referente à prestação de serviços técnicos especializados para execução continuada de manutenção de equipamentos e suporte técnico presencial e remoto e de administração e segurança de serviços em ambiente Windows/Linux/Unix para a Justiça do Trabalho da 16ª Região - prédio sede do Tribunal, Fórum Astolfo Serra e Varas do Trabalho do interior do Estado, firmado entre este Regional e a empresa R T N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., em 08/11/2010, conforme quadro demonstrativo abaixo, planilha de docs. 273, 274 e 275, parecer constante do Núcleo de Assessoramento Jurídico 015/2015, doc. 278 e despacho da Diretoria Geral nº 2955/2015, doc. 280, conforme disposto no protocolo administrativo nº 239/2010.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 01/10/2014.

CATEGORIA	QUANT	VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO	
		MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
TÉCNICO	10	R\$ 28.163,40	R\$ 337.960,80	R\$ 30.299,07	R\$ 363.588,79
ADMINISTRADO	2	R\$ 7.335,08	R\$ 88.020,96	R\$ 7.874,62	R\$ 94.495,49
SUPERVISOR	1	R\$ 3.903,42	R\$ 46.841,04	R\$ 4.180,49	R\$ 50.165,93
TOTAL	13	R\$ 39.401,90	R\$ 472.822,80	R\$ 42.354,18	R\$ 508.250,21

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 07 de agosto de 2015.

Júlio César Guimarães

APOSTILA Nº 011/2015 - VINCULADA AO CONTRATO Nº 42/2011 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa LIMAN - Limpeza e Conservação Ltda.

A P O S T I L A Nº 011/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato nº 42/2011, referente à prestação de serviços de

limpeza e conservação, firmado entre este Regional e a empresa Liman - Limpeza e Manutenção Ltda, em 05/12/2011, conforme quadro demonstrativos abaixo, planilhas de doc 325/326/327, Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico 016/2015, doc 330, despacho da Diretoria Geral nº 2979/2015, doc 332, conforme disposto no protocolo administrativo nº 939/2010.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 1º de janeiro de 2015.

VALOR		VALOR	
INICIAL		REAJUSTADO	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 130.511,39	R\$ 1.566.136,68	R\$ 140.932,19	R\$ 1.691.186,28

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de agosto de 2015.

Júlio César Guimarães

APOSTILA Nº 012/2015 - VINCULADA AO CONTRATO Nº 34/2013 - firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA - ME.

A P O S T I L A Nº 012/2015

Conforme disposto no parágrafo 8º e inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93, reajusta-se o valor do Contrato nº 34/2013, referente à prestação de serviços continuados de copeiragem, firmado entre este Regional e a empresa START SERVIÇOS LTDA - ME, em 12/08/2013, conforme quadro demonstrativos abaixo, planilhas de doc 257, Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico 017/2015, doc 254, despacho da Diretoria Geral nº 3033/2015/2015, doc 256, conforme disposto no protocolo administrativo nº 219/2013.

Os efeitos financeiros deste apostilamento retroagem a 1º de janeiro de 2015.

VALOR		VALOR	
INICIAL		REAJUSTADO	
MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 7.967,51	R\$ 95.610,12	R\$ 8.576,11	R\$ 102.913,30

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de agosto de 2015.

Júlio César Guimarães



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria N°119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Exercício	Período Anterior	Período Único	Período 1ª parcela	Período 2ª parcela	Período 3ª parcela
ALINE ARRAES TELES HENRIQUE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				03/11/2015 a 17/11/2015	
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015					03/11/2015 a 12/11/2015
ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015					20/10/2015 a 29/10/2015
BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			13/10/2015 a 22/10/2015		
CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO	REQUISITADO DO ESTADO	2014			13/10/2015 a 31/10/2015		
CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				20/11/2015 a 04/12/2015	
DJEISON RAFAEL NEITZKE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015			24/08/2015 a 12/09/2015		14/08/2015 a 23/08/2015
EMILIA MILHOMEM COSTA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2015				21/09/2015 a 30/09/2015	
EVERTON ALEXANDRE VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014				13/10/2015 a 22/10/2015	
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				17/08/2015 a 05/09/2015	
IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014			21/09/2015 a 10/10/2015		
JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015					20/10/2015 a 29/10/2015
JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015					30/09/2015 a 09/10/2015
JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS	SERVIDOR COMISSIONADO	2015				13/10/2015 a 22/10/2015	
LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			09/12/2015 a 18/12/2015		
LORENNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015					20/10/2015 a 29/10/2015
LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				21/09/2015 a 10/10/2015	
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				16/11/2015 a 04/12/2015	
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014					09/12/2015 a 18/12/2015
MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO		2015				09/09/2015 a 18/09/2015	09/09/2015 a 18/09/2015
MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015					31/08/2015 a 09/09/2015
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015					30/09/2015 a 09/10/2015



TRT 16ª REGIÃO

NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014					09/09/2015 a 18/09/2015
NIKOLE MELO DE MENDONÇA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014					26/08/2015 a 04/09/2015
PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			20/10/2015 a 29/10/2015		
WILLIAM MIRANDA ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015			12/06/2014 a 27/06/2014 23/11/2015 a 02/12/2015		

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria N°119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Exercício	Período Único	Período 1ª parcela	Período 2ª parcela	Período 3ª parcela
ALINE ARRAES TELES HENRIQUE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			03/11/2015 a 17/11/2015	
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				03/11/2015 a 12/11/2015
ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				20/10/2015 a 29/10/2015
BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		13/10/2015 a 22/10/2015		
CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO	REQUISITADO DO ESTADO	2014		13/10/2015 a 31/10/2015		
CLODOALDO MENDES RODRIGUES FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			20/11/2015 a 04/12/2015	
DJEISON RAFAEL NEITZKE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015		24/08/2015 a 12/09/2015		14/08/2015 a 23/08/2015
EMILIA MILHOMEM COSTA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2015			21/09/2015 a 30/09/2015	
EVERTON ALEXANDRE VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014			13/10/2015 a 22/10/2015	
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			17/08/2015 a 05/09/2015	
IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014		21/09/2015 a 10/10/2015		
JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				20/10/2015 a 29/10/2015
JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				30/09/2015 a 09/10/2015
JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS	SERVIDOR COMISSIONADO	2015			13/10/2015 a 22/10/2015	
LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		09/12/2015 a 18/12/2015		
LORENNNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				20/10/2015 a 29/10/2015
LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			21/09/2015 a 10/10/2015	



TRT 16ª REGIÃO

LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			16/11/2015 a 04/12/2015	
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014				09/12/2015 a 18/12/2015
MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			09/09/2015 a 18/09/2015	09/12/2015 a 18/12/2015
MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				31/08/2015 a 09/09/2015
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				30/09/2015 a 09/10/2015
NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014				09/09/2015 a 18/09/2015
NIKOLE MELO DE MENDONÇA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2014				26/08/2015 a 04/09/2015
PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015		20/10/2015 a 29/10/2015		
WILLIAM MIRANDA ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014 2015		12/06/2014 a 27/06/2014 23/11/2015 a 02/12/2015		

Licença para Tratamento de Saúde

Nº	S/M	NOME	INÍCIO	FIM	DURAÇÃO	AMPARO LEGAL
1	S	ADÁLIA ALENCAR DE OLIVEIRA	24-ago	25-ago	2	Art 202 - 8112/90
2	S	ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES	24-ago	22-set	30	Art 202 - 8112/90
3	S	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	11-ago	14-ago	4	Art 202 - 8112/90
4	S	ALINE LOPES RUAS	17-ago	23-ago	7	Art 202 - 8112/90
5	S	AMANDA PEREIRA SILVA	11-ago	14-ago	4	Art 202 - 8112/90
6	S	ANDREA DOS REIS SANTOS	27-ago	28-ago	2	Art 202 - 8112/90
7	M	ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	21-ago	27-ago	7	ART 69, I, - LOMAN
8	S	AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	19-ago	19-ago	1	Art 202 - 8112/90
9	S	CAMILA MUNIZ PINTO	13-ago	14-ago	2	Art 202 - 8112/90
10	S	CAMILA MUNIZ PINTO	26-ago	26-ago	1	Art 202 - 8112/90
11	S	CAROLLINE LEITE LIMA	20-ago	21-ago	2	Art 202 - 8112/90
12	S	CERISMAR SILVA ARAÚJO	19-ago	2-set	15	Art 202 - 8112/90
13	S	CLARA ATAÍDE REBELLO	19-jun	3-jul	15	Art 202 - 8112/90
14	S	DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE OLIVEIRA	6-ago	15-ago	10	Art 202 - 8112/90
15	S	ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	11-ago	14-ago	4	Art 202 - 8112/90
16	S	FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA	21-ago	21-ago	1	Art 202 - 8112/90
17	S	FRANCISCO RAMIRO BRITO DA SILVA	24-ago	24-ago	1	Art 202 - 8112/90
18	S	HELENA DIAS GANTZIAS	11-ago	14-ago	4	Art 202 - 8112/90
19	S	JOEL LUÍS GOMES FERREIRA	31-ago	31-ago	1	Art 202 - 8112/90
20	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	4-ago	6-ago	3	Art 202 - 8112/90
21	S	LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO	6-ago	6-ago	1	Art 202 - 8112/90
22	S	LÁIRE MONTORIL SOARES DANTAS	10-ago	14-ago	5	Art 202 - 8112/90



23	M	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	17-ago	17-ago	1	ART 69, II, - LOMAN
24	M	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	18-ago	23-ago	6	ART 69, II, - LOMAN
25	S	LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	19-ago	21-ago	3	Art 202 - 8112/90
26	S	LORENNIA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES	27-ago	28-ago	2	Art 83 - 8112/90
27	S	LUDGARD SANTOS RICCI	31-jul	31-jul	1	Art 202 - 8112/90
28	S	LUDGARD SANTOS RICCI	20-ago	21-ago	2	Art 202 - 8112/90
29	S	LUÍS DE MOURA SILVA FILHO	28-ago	31-ago	4	Art 202 - 8112/90
30	S	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	25-ago	25-ago	1	Art 202 - 8112/90
31	S	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	18-ago	21-ago	4	Art 202 - 8112/90
32	S	MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA	13-ago	17-ago	5	Art 202 - 8112/90
33	S	MARIA TERESA ERICEIRA LAGO	10-ago	18-set	40	Art 202 - 8112/90
34	S	MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE	5-ago	28-ago	24	Art 202 - 8112/90
35	S	MARLON CÂMARA FREIRE	5-ago	14-ago	10	Art 202 - 8112/90
36	S	NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE	18-ago	19-ago	2	Art 83 - 8112/90
37	S	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	11-ago	13-ago	3	Art 202 - 8112/90
38	S	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	20-ago	21-ago	2	Art 202 - 8112/90
39	S	NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	4-ago	7-ago	4	Art 202 - 8112/90
40	S	NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	27-ago	28-ago	2	Art 83 - 8112/90
41	S	PAULO ROBERTO RIOS RIBEIRO	4-ago	1-dez	120	Art 202 - 8112/90
42	S	RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA	11-ago	11-ago	1	Art 202 - 8112/90
43	S	RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA	12-ago	13-ago	2	Art 202 - 8112/90
44	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	5-ago	7-ago	3	Art 83 - 8112/90
45	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	13-ago	13-ago	1	Art 83 - 8112/90
46	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	17-ago	17-ago	1	Art 83 - 8112/90
47	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	27-ago	27-ago	1	Art 83 - 8112/90
48	S	THIAGO FARIAS DE MIRANDA	15-ago	24-ago	10	Art 202 - 8112/90
49	S	YONA GRACE SOUSA BARBOSA	17-ago	21-ago	5	Art 202 - 8112/90

Legenda: S = servidor M = magistrado

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aso seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Exercício	Período Anterior	Interrupção	Período Complementar
ELLEN VIRGINIA BRANCO QUINTELA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	23/02/2015 a 04/03/2015	27/02/2015 a 04/03/2015	24/09/15 a 29/09/15
GUSTAVO CESÁRIO SABÓIA DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	25/05/2015 a 12/06/2015	01/06/2015 a 12/06/2015	26/10/15 a 06/11/15
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	20/08/2015 a 05/09/2015		09/09/15 a 11/09/15
SUED OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2014	12/08/2015 a 21/08/2015	14/08/2015 a 21/08/2015	Gozo oportuno
WILLIAM MIRANDA ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	07/01/2015 a 20/01/2015	12/01/2015 a 20/01/2015	13/10/15 a 21/10/15



Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
4418/15	Djeison Rafael Neitzke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Rafaela Sipaúba Neitzke	09/08/2015
4454/15	Inaldo André Terças Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Marina Arrais Santos	12/08/2015

Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4420/15	Djeison Rafael Neitzke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	09 a 13/08/2015
4452/15	Inaldo André Terça Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	12 a 16/08/2015

Abono de Permanência

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", da Portaria G.P nº 20/2014, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
4369/15	WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA	Técnica Judiciária - Área Administrativa	06/08/2015
4467/15	SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA	Analista Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	11/03/2015

Averbação de Tempo de Contribuição

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra "d", da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
4303/15	WILLIAM MIRANDA ANDRADE	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1.564 dias = 04 anos, 03 meses e 14 dias	Todos os fins



Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
4434/15	Djeison Rafael Neitkke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Rafaela Sipaúba Neitzke	Filha
4454/15	Inaldo André Terças Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Marina Arrais Santos	Filha

Exclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Celson de Jesus Moreira Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	Allane Prazeres Costa	Filha

Inclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
4222/15	Márcio Fernando Gomes de Oliviera	Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça	Thales Fernando Magalhães Viana de Oliveira	05/10/2011
4417/15	Djeison Rafael Nietzsche	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Rafaela Sipaúba Neitkke	09/08/2015
4455/15	Inaldo André Terças Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Marina Arrais Santos	17/08/2015



Exclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Sérgio Moriah de Abreu Silva	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	Lucas Moriah de Abreu Silva	01/08/2015

Afastamento para Doação de Sangue

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para doação de sangue aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DIA
4138/15	Cleber Silva Pereira	Analista Judiciário - Área Administrativa	28/07/2015
4446/15	Rosely Belo Ribeiro Vieira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/08/2015

Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
4436/15	Luís de Moura Silva Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	10 a 17/08/2015	Mãe

Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pelo Desembargador Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3931/15	Laice Teles Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/07 a 13/08/2015
2254/15	Aline Arraes Teles Henrique	Analista Judiciário - Área Judiciária	11/08 a 25/08/2015
2155/15	Fábia Egipto Simões	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/08 a 25/08/2015



Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº 021 /2015 São Luís (MA), 13 de Agosto de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

ALTERAR o Juiz plantonista previsto na Portaria GDFAS 017/2015, referente aos dias 22 e 23 de Agosto de dois mil e quinze, sendo a seguinte escala para os referidos dias:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDORES	SETOR	TELEFONES
22/08/2015 - SÁBADO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 98152-4749
DIRETOR(A)	MARCONDES ABREU SILVA	"	(98) 98264-4621
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 98126-9825
23/08/2015 - DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 98152-4749
DIRETOR(A)	MARCONDES ABREU SILVA	"	(98) 98264-4621
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MÔNICA NUNES REIS	CEMAN	(98) 98126-9825

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº 022 /2015 São Luís (MA), 18 de Agosto de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

ALTERAR o Juiz e Servidor plantonista previsto na Portaria GDFAS 017/2015, referente ao dia 30 de Agosto de dois mil e quinze, sendo a seguinte escala para o referido dia:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDORES	SETOR	TELEFONES
30/08/2015 - DOMINGO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	LUCAS SILVA CASTRO	"	(98) 98112-6782

DIRETOR(A)	OTAVIO OLIVEIRA MARQUES	"	(98) 98194-8031
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA	CEMAN	(98) 98200-3005

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº 023 /2015 São Luís (MA), 20 de Agosto de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de SETEMBRO/2015, nos dias: 05, 06, 07, 08, 12, 13, 19, 20, 26, e 27 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
05/09/2015 - SÁBADO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	CEMAN	(98) 98802-5858
06/09/2015 - DOMINGO	-	1ª VTSL	-
JUIZ(A)	JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
DIRETOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	CEMAN	(98) 98802-5858
07/09/2015 - SEGUNDA	-	2ª VTSL	-
JUIZ(A)	CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	"	(98) 98159-0300



TRT 16ª REGIÃO

DIRETOR(A)	UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA	"	(98) 98222-4554
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO ARAUJO DE SOUZA	CEMAN	(98) 99602-3575
08/09/2015 - TERÇA	-	3ª VTSL	-
JUIZ(A)	MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	"	(98) 98152-4749
DIRETOR(A)	NILTON CELSO COSTA DE SOUSA	"	(98) 98111-7610
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RODOLFO ARAUJO DE SOUZA	CEMAN	(98) 99602-3575
12/09/2015 - SÁBADO	-	4ª VTSL	-
JUIZ(A)	GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	"	(98) 98158-0878
DIRETOR(A)	ROGÉRIO SANTOS CARNEIRO	"	(98) 99974-0037
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 98707-4482
13/09/2015 - DOMINGO	-	5ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	"	(98) 98161-1133
DIRETOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	(98) 98833-6483
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	CEMAN	(98) 98707-4482
19/09/2015 - SÁBADO	-	6 VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA	"	(98) 98828-3044
DIRETOR(A)	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	"	(98) 98412-9193

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	CEMAN	(98) 98893-2597
20/09/2015 - DOMINGO	-	6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA	"	(98) 98828-3044
SERVIDOR(A)	NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	"	(98) 98412-9193
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	ALYSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	CEMAN	(98) 98893-2597
26/09/2015 - SÁBADO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO MONT'ALVERNE FROTA	"	(98) 98112-6782
SERVIDOR(A)	LÍDIA SERPA BARBOSA	"	(98) 991221977
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	CEMAN	(98) 98412-7988
27/09/2015 - DOMINGO	-	7ª VTSL	-
JUIZ(A)	PAULO MONT'ALVERNE FROTA	"	(98) 98112-6782
SERVIDOR(A)	LÍDIA SERPA BARBOSA	"	(98) 991221977
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	CEMAN	(98) 98412-7988

ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"